

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0331/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-5P6LO

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Iuna CNPJ/MF: 21.167.394/0001-23.
OBJETO: 01 (um) Arado Fixo.
Valor: R\$ 9.270,00
Vitória, 07 de outubro de 2025
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1647144

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0332/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-W08N2

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Ibitirama CNPJ/MF: 31.726.490/0001-31.
OBJETO: 01 (um) Arado Fixo.
Valor: R\$ 9.270,00
Vitória, 07 de outubro de 2025
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1647160

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 00166/2025 DO CONTRATO Nº 00467/2021 Processo: 2021-SKDRN

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 27.335.066/0001-99.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0467/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2026.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
SUBSECRETARIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEAG
Protocolo 1647252

AVISO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE RECURSO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público para os devidos fins que no ano de 2025 recebeu do orçamento da União, através do Ministério da Agricultura e Pesca - MAPA, parte de recursos financeiros do Convênio Federal nº 942504/2023 Emenda de Bancada 2023, no valor de R\$ 6.582.800,63. Ressaltamos que todas as informações constam <https://transparencia.es.gov.br/>
Vitória, 07 de outubro de 2025.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1646786

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 185-P, de 7 de outubro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação do candidato relacionado na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço Idaf nº 167-P, de 3 de setembro de 2025, publicada no DOE/ES em 4 de setembro de 2025, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Engenharia Agrônoma
27º	AC	Aildson de Oliveira Candido

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 7 de outubro de 2025.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-geral/Idaf
Protocolo 1647563

Instrução de Serviço Idaf nº 186-P, de 7 de outubro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE/ES em 29 de dezembro de 2023, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço Idaf nº 185-P, de 7 de outubro de 2025:

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Engenharia Agrônoma
31º	AC	Ana Cristina Bittar

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foi aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.
Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis